



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador Vinícius Toledo  
Cordeiro – Cidade Exposição**

**INDICAÇÃO N.º 109 /2025**

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 305
Horário 14:47
O 2 ABR 2025
<i>[Handwritten signature]</i>
Assinatura

Indico à Mesa Diretora, com fundamento no Regimento Interno desta colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leonan Lopes Melhorance, por meio da secretaria competente, a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Francisco Vitorino de Barros, na altura do número 68, no bairro Rodolfo Gonçalves, neste município.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se diante das recorrentes reclamações dos moradores da localidade, que relatam o trânsito de veículos em alta velocidade, especialmente de motocicletas.

A Rua Francisco Vitorino de Barros é uma das vias transversais mais movimentadas do bairro Rodolfo Gonçalves, pois interliga as Ruas Júlio Silveira do Amaral e Antônio Gonçalves Ribeiro, ambas vias arteriais do município.

A via é pavimentada com paralelepípedos, o que possibilita a instalação do redutor de velocidade sem a necessidade de materiais específicos, podendo ser executado com mão de obra própria do município, agilizando sua implementação.

Destaca-se, ainda, que nas proximidades há uma academia de artes marciais bastante frequentada por crianças e adolescentes, bem como uma lanchonete, o que aumenta a preocupação com a segurança dos pedestres e moradores da área.



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador Vinícius Toledo  
Cordeiro – Cidade Exposição**

A instalação do quebra-molas contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos e a prevenção de acidentes, promovendo maior segurança viária.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo realize os estudos técnicos necessários para viabilizar essa medida, garantindo a integridade dos cidadãos.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 01 de abril de 2025.

*Vinícius Toledo Araújo*  
**Vinícius Toledo Araújo**  
**VEREADOR**